



INTERNATIONAL CREDIT MOBILITY
EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS

Consórcio AMIGO – Ambiente e Gestão

2022-1-PT01-KA171-HED-000075162

Instituições Nacionais Parceiras: Universidade de Évora; Instituto Politécnico de Tomar; Universidade de Aveiro; Universidade de Lisboa; e Universidade Nova de Lisboa

O que é o International Credit Mobility?

Há mais de 25 anos que a Europa financia o programa Erasmus, permitindo que mais de três milhões de estudantes europeus tenham feito parte do seu percurso académico noutra instituição de ensino superior na Europa. O programa Erasmus+ continua a abrir essas oportunidades a outras regiões, permitindo a mobilidade de e para outros continentes (entre os chamados "países do programa" e "países parceiros").

O programa Erasmus+ oferece agora oportunidade de mobilidade para estudantes, mas também a pessoal (docente e não docente) para aprender, ensinar e/ou dar formação em instituições de ensino superior (IES), em países situados fora do espaço europeu e vice-versa.

Como se candidatar

A candidatura é feita no seguinte endereço <https://siiue.uevora.pt/>.

O candidato deve começar por se registar no sistema para obter as credenciais de acesso. De seguida, acedendo ao <https://siiue.uevora.pt/> com essas credencias, já pode submeter a candidatura.

Em caso de dúvida contactar os Serviços de Mobilidade da Universidade de Évora: mobilidade@sac.uevora.pt

A documentação a anexar ao formulário de candidatura é a seguinte:

a) Estudantes

- *Curriculum Vitae*;
- Cópia do passaporte ou do documento nacional de identificação;
- Carta de motivação;
- Cartas de recomendação (pelo menos uma);
- Diplomas ou certificados de habilitações;

- Histórico escolar (Indicação do grau que frequenta: licenciatura, mestrado, doutoramento) certificação das unidades curriculares já concluídas;
- Comprovativo de proficiência em Língua Portuguesa e/ou Inglesa e/ou na língua no país de acolhimento;
- Plano de Estudos;
- Comprovativos oficiais da situação socioeconómica (caso declare ter dificuldades económicas).

b) Pessoal docente e não docente

b1) Mobilidades *incoming*, ie, dos países terceiros para a Universidade de Évora:

- *Curriculum Vitae*
- Cópia do passaporte ou do documento nacional de identificação;
- Comprovativo de vínculo à Universidade onde exerce as suas funções;
- Carta de motivação, que deverá incluir aspetos como a experiência em anteriores programas de mobilidade e experiência em cooperação internacional. Justificar de que forma a candidatura beneficiará os seus trabalhos académicos e de investigação e de que modo poderá contribuir para uma melhoria de funcionamento, no seu país e na sua instituição, quer ao nível das metodologias de ensino aprendizagem, quer das metodologias de investigação, de docência e investigação conjunta, dos procedimentos de gestão académica e de gestão administrativa, quer ainda ao nível da garantia de qualidade e da cooperação internacional;
- Diplomas ou certificados de habilitações;
- Comprovativo de proficiência em Língua Portuguesa e/ou Inglesa. Em caso de necessidade reserva-se o direito de posteriormente se solicitar prova de proficiência nalgum dos idiomas referidos;
- Plano de trabalho incluindo cronograma;

b2) Mobilidades *outgoing*, ie, da Universidade de Évora para países terceiros:

- *Curriculum Vitae*
- Cópia do passaporte ou do documento nacional de identificação;
- Carta de motivação, que deverá incluir aspetos como a experiência em anteriores programas de mobilidade e experiência em cooperação internacional. Justificar de que forma a candidatura beneficiará os seus trabalhos académicos e de investigação e de que modo poderá contribuir para uma melhoria de funcionamento, no seu país e na sua instituição, quer ao nível das metodologias de ensino aprendizagem, quer das metodologias de investigação, de docência e investigação conjunta, dos procedimentos de

gestão académica e de gestão administrativa, quer ainda ao nível da garantia de qualidade e da cooperação internacional;

- Comprovativo emitido pelo superior hierárquico em como está autorizado a efetuar a mobilidade caso a bolsa lhe seja atribuída;
- Diplomas ou certificados de habilitações;
- Em caso de necessidade reserva-se o direito de posteriormente se solicitar prova de proficiência em inglês ou no idioma do país de acolhimento
- Plano de trabalho incluindo cronograma.

Período de candidatura

O período de candidatura será do **dia 19 de Março de 2024** ao **dia 12 de Abril de 2024** até às 0.00 horas (hora portuguesa). Candidaturas enviadas fora do prazo ou incompletas não serão consideradas.

Para além das bolsas atribuídas à coordenação do projeto (mobilidades de pessoal para ensino: uma bolsa para Cabo Verde; uma bolsa para Timor; uma bolsa para S. Tomé e Príncipe), estão disponíveis um total de 11 bolsas de mobilidade, nomeadamente:

Bolsas disponíveis

Tipo de Mobilidade	Universidade de Origem	Universidade de Destino	Número de fluxos	Duração de cada mobilidade incluindo os dias das viagens	Bolsa por participante (€)	Nível
Mobilidade de pessoal para ensino	Universidade Eduardo Mondlane - Moçambique	Universidade de Évora - Portugal	1	12 dias	1920	N/A
Mobilidade de pessoal para ensino	Universite Ouaga I Professeur Joseph Kizerbo - Burkina Faso	Universidade de Évora - Portugal	1	9 dias	1440	N/A
Mobilidade de pessoal para ensino	Universidade de Évora - Portugal	Universidade Agostinho Neto - Angola	1	11 dias	1980	N/A
Mobilidade de pessoal para ensino	Universidade de Évora - Portugal	Universidade Mohammed V-Agdal; Marrocos	1	12 dias	2160	N/A
Mobilidade de estudantes para estudos/estágio	Universidade Mohammed V-Agdal; Marrocos	Universidade de Évora - Portugal	1	2 meses	1700	N/A

Tipo de Mobilidade	Universidade de Origem	Universidade de Destino	Número de fluxos	Duração de cada mobilidade incluindo os dias das viagens	Bolsa por participante (€)	Nível
Mobilidade de estudantes para estudos/estágio	Universidade Americana do Cairo, Egito	Universidade de Évora - Portugal	1	2 meses	1700	N/A
Mobilidade de pessoal para ensino	Universidade CRNE Gore Podgorica - Montenegro	Universidade de Évora - Portugal	1	12 dias	1920	N/A
Mobilidade de estudantes para estudos/estágio	Universidade CRNE Gore Podgorica - Montenegro	Universidade de Évora - Portugal	1	2 meses	1700	N/A
Mobilidade de estudantes para estudos/estágio	Universidade de Tirana - Albania	Universidade de Évora - Portugal	1	2 meses	1700	N/A
Mobilidade de estudantes para estudos/estágio	Universidade de São Tomé e Príncipe	Universidade de Évora - Portugal	1	2 meses	1700	N/A
Mobilidade de pessoal para ensino	Universidade de Miami, USA	Universidade de Évora - Portugal	1	9 dias	1620	N/A

Viagem: O projeto financia para cada bolseiro, uma viagem de ida e volta de acordo com a seguinte tabela:

Moçambique <--> Portugal	1500€
Burkina Faso <--> Portugal	530€
Angola <--> Portugal	820€
Marrocos <--> Portugal	275€
Egito <--> Portugal	820€
Montenegro <--> Portugal	360€
Albania <--> Portugal	360€
S. Tomé e Príncipe <--> Portugal	820€
USA <--> Portugal	1500€

Critérios para Seleção

Para estudantes

As candidaturas serão classificadas de 1 (mínimo) a 20 (máximo) em cada um dos três critérios de avaliação:

A. Mérito da Candidatura;

B. Conhecimento e Interesse na cultura e/ou idioma do país de acolhimento;

C. Número de mobilidades efetuadas no âmbito do projeto AMIGO

Os candidatos serão classificados de acordo com a média ponderada da pontuação obtida nos três critérios, de acordo com a seguinte ponderação relativa: **70%** de mérito do candidato (A); **20%** de conhecimento e interesse na cultura e / ou idioma do país anfitrião (B); **10%** de mobilidades realizadas, (C), convertidas na seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (0.70 \times A) + (0.20 \times B) + (0.10 \times C)$$

Não são elegíveis para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a 50%.

Critério A – Mérito da Candidatura, será avaliado com base em dois subcritérios:

A1. Desempenho Acadêmico com um peso relativo de **70%** no Mérito do Candidato. O subcritério de Desempenho Acadêmico é calculado de acordo com a classificação final indicada no(s) certificado(s) de graduação académica, apresentados pelo candidato (Licenciatura; Mestrado; Mestrado Integrado).

A2. Carta de Motivação, com um peso relativo de **30%** no Mérito do Candidato. Neste subcritério serão avaliados os motivos e interesse para a submissão da candidatura

$$\text{Critério A} = (A1 \times 0.7) + (A2 \times 0.3)$$

Candidatos que apresentem um grau de incapacidade, devidamente comprovado, igual ou superior a 90%, terão uma bonificação de 20% no Critério A – Mérito do Candidato. Do mesmo modo, os candidatos que apresentem um grau de incapacidade, devidamente comprovado, igual ou superior a 60% e menor que 90%, terão uma bonificação neste critério de 10%.

Critério B - Conhecimento e Interesse na cultura e/ou idioma do país de acolhimento.

Este critério tem um peso relativo de **20%** e considera o interesse do candidato no país de acolhimento. Pretende-se com este critério avaliar o interesse que o candidato possui no país para onde concorre, valorizando-se o conhecimento do idioma do país de acolhimento e/ou conhecimento na língua estrangeira majoritariamente falada nesse país.

Critério C – Número de Mobilidades Efetuadas. Pretende-se com este critério incentivar os candidatos que não realizaram mobilidades, com uma pontuação suplementar de **10%** para a primeira mobilidade, diminuindo proporcionalmente a pontuação deste critério, de acordo com o número de mobilidades realizadas no âmbito do projeto AMIGO

Para pessoal docente (ensino) e não docente (formação)

As candidaturas serão classificadas de 1 (mínimo) a 20 (máximo) em cada um dos três critérios de avaliação:

A. Mérito da Candidatura;

B. Mérito do Programa de Trabalhos;

C. Conhecimento e Interesse na cultura e/ou idioma do país de acolhimento;

D. Número de mobilidades efetuadas no âmbito do projeto AMIGO

Os candidatos serão classificados de acordo com a média ponderada da pontuação obtida nos três critérios, de acordo com a seguinte ponderação relativa: 40% de mérito do candidato (A); 40% de mérito do programa de trabalho (B); 10% de conhecimento e interesse na cultura e / ou idioma do país anfitrião (C), 10% de mobilidades realizadas, (D), convertidas na seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (0.40 \times A) + (0.40 \times B) + (0.10 \times C) + (0.10 \times D)$$

Não são elegíveis para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a 50%.

Critério A – Mérito da Candidatura, será avaliado com base em dois subcritérios:

A1. *Curriculum Vitae* (deve refletir a carreira profissional, científica e académica, quando aplicável, com ênfase na experiência de cooperação internacional). Este subcritério tem um peso relativo de **60%** no Mérito da Candidatura;

A2. Carta de Motivação, com um peso relativo de **20%** no Mérito do Candidato. Neste subcritério serão avaliados os motivos e interesse para a submissão da candidatura

A3. Trabalho realizado no âmbito da Rede de Estudos Ambientais de Países de Língua Portuguesa – REALP. Este subcritério tem um peso relativo de **20%** no Mérito da Candidatura;

$$\text{Critério A} = (A1 \times 0.6) + (A2 \times 0.2) + (A3 \times 0.2)$$

Candidatos que apresentem um grau de incapacidade, devidamente comprovado, igual ou superior a 90%, terão uma bonificação de 20% no Critério A – Mérito do Candidato. Do mesmo modo, os candidatos que apresentem um grau de incapacidade, devidamente comprovado, igual ou superior a 60% e menor que 90%, terão uma bonificação neste critério de 10%.

Critério B – Mérito do Programa de Trabalho. O Mérito do Programa de Trabalho tem um peso relativo de **40%** e contempla os dois subcritérios com pesos equivalentes (50%):

B1 – Relevância fundamentada do objetivo da mobilidade;

B2 - Exequibilidade do programa de trabalhos

$$\text{Critério B} = (A1 \times 0.5) + (A2 \times 0.5)$$

Critério C - Conhecimento e Interesse na cultura e/ou idioma do país de acolhimento. Este critério tem um peso relativo de **10%** e considera o interesse do candidato no país de acolhimento. Pretende-se com este critério avaliar o interesse que o candidato possui no país para onde concorre, valorizando-se o conhecimento do idioma do país de acolhimento e/ou conhecimento na língua estrangeira maioritariamente falada nesse país.

Critério D – Número de Mobilidades Efetuadas. Pretende-se com este critério incentivar os candidatos que não realizaram mobilidades, com uma pontuação suplementar de **10%** para a primeira mobilidade, diminuindo proporcionalmente a pontuação deste critério, de acordo com o número de mobilidades realizadas no âmbito do projeto AMIGO

Área Científica Elegível

A área Científica elegível para candidatura é: **Ambiente e Sustentabilidade**

Prevê-se a seriação dos candidatos de 15 a 19 de Abril de 2024 e a divulgação dos resultados das candidaturas até 30 de Abril de 2024.

Universidade	Coordenador Local	Contacto
Universidade Eduardo Mondlane	Aidate Mussagy Boaventura Cuamba	amussagy@uem.mz boaventura.cuamba@uem.mz
Universidade Ouaga I Professeur Joseph Kizerbo, Burkina Faso	Lassina Koté	nassounour@yahoo.fr
Universidade Agostinho Neto	Marcial Catinda	marcialcatinda@gmail.com
Universidade Mohammed V-Agdal; Marrocos	Rafia Naciri Ismail Kassou	r.naciri@um5r.ac.ma i.kassou@um5r.ac.ma
Universidade Americana do Cairo, Egito	Yasser Elshayeb	yasser.elshayeb@aucegypt.edu
Universidade CRNE Gore Podgorica, Montenegro	Ana Dragutinović Vladimir Pesic	anat@ucg.ac.me vladopesic@gmail.com sladjana.krivokapic@gmail.com
Universidade de Tirana, Albania	Elton Skendaj Sajmir Beqiraj	iro@unitir.edu.al sajmir.beqiraj@fshn.edu.al
Universidade de São Tomé e Príncipe	Alzira Rodrigues Hugulay Abulquerque Maia Maria do Céu Carvalho	alzirarodrigues42@yahoo.com hugulayalbuquerquemaia@gmail.com , mc1carvalho5@gmail.com
Universidade de Miami, USA	Gabriela Geron Pinon Daniel Suman	ggeron@miami.edu dsuman@rsmas.miami.edu

